



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE PORTARIAS

### PORTARIA Nº. 14.456/09.

**PAULO CÉSAR NEME**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando**, que é dever do Administrador Público apurar os fatos, conforme preceitua o artigo 37 "caput" da Constituição da República Federativa do Brasil.

#### RESOLVE:

**DETERMINAR** a abertura de Procedimento de Apuração Preliminar para averiguação do fato denunciado pelo Secretário de Educação, Sr. Élcio Vieira, informando uma possível troca dos pneus e rodas do Veículo Volkswagen/Gol, placa CPV 6142.

Ao final, tal procedimento poderá gerar Sindicância, Processo Administrativo ou arquivamento, conforme preceitua o parágrafo 2º do artigo 235 da Lei Complementar nº 59/2008.

A Comissão Permanente de Apuração de Responsabilidade – CPAR deverá produzir todas as provas em direito admitidas, e assegurar ao acusado o contraditório e a ampla defesa.

P.M. de Lorena, 08 de maio de 2009.

  
**PAULO CÉSAR NEME**  
Prefeito Municipal de Lorena

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal